



## Estado do Rio Grande do Norte MUNICÍPIO DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS/RN CNPJ 08.096.596/0001-87



PORTARIA N.º 022/2018-GPMTB.

Dispõe sobre a suspensão de férias para Servidor.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS – RN, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

## RESOLVE:

Art. 1.° - Suspender, por conveniência da Administração, as FÉRIAS do Servidor BRUNO HENRIQUE DO NASCIMENTO, ocupante do cargo de PROCURADOR ADJUNTO DO MUNICÍPIO, referente ao exercício 2017.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Timbaúba dos Batistas - RN, 1º de março de 2018.

CHILON BATISTA DE ARAÚJO NETO

Prefeito Municipal